



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>ASSUNTO</b>	Pedido de divulgação e apoio institucional – Instituto Tomie Ohtake

**DELIBERAÇÃO Nº 009/2021 – CRI-CAU/SP**

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – CRI - CAU/SP, reunida ordinariamente de forma virtual, nos termos do Despacho PRES- CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 102 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o e-mail encaminhado ao CAU/SP no dia 25 de maio de 2021 da Coordenação de Prêmios do Instituto Tomie Ohtake, solicitando agendamento de reunião para tratar da 8ª Edição do Prêmio de Arquitetura Tomie Ohtake AkzoNobel;

Considerando que a CRI-CAU/SP por meio da Deliberação 126/2020 de 22 de maio de 2020 manifestou-se sobre a 7ª Edição do Prêmio de Arquitetura Tomie Ohtake AkzoNobel, apoiando institucionalmente o referido evento e recomendando a publicação nos canais de comunicação de CAU/SP;

Considerando que o CAU/SP realizou a publicação do Prêmio de Arquitetura Tomie Ohtake nos anos de 2013, 2014, 2016 e 2020;

Considerando que no dia 09 de junho de 2021 a Coordenação da CRI-CAU/SP participou de reunião virtual com a Coordenação de Prêmios do Instituto Tomie Ohtake em que foi discutido a participação do CAU/SP em divulgar e apoiar institucionalmente a edição da premiação desse ano, além da possibilidade de parceria em outras iniciativas futuras a serem desenvolvidas pelo Instituto Tomie Ohtake;

Considerando o cronograma de atividades a ser estabelecido na 8ª Edição do Prêmio de Arquitetura Tomie Ohtake AkzoNobel;

Considerando que no dia 09 de junho foi enviado ao e-mail institucional do CAU/SP a proposta da inserção da logomarca do CAU/SP na página do Prêmio de Arquitetura no site do Instituto Tomie Ohtake como “Apoio Institucional” e em todo o material gráfico e digital da premiação;

Considerando a cessão de 10 catálogos da referida edição da premiação ao CAU/SP;

Considerando a solicitação de fornecimento da logomarca do CAU/SP;

Considerando a solicitação de divulgação da 8ª Edição do Prêmio de Arquitetura Tomie Ohtake AkzoNobel conforme plano definido abaixo:

- inserção do *press release* no site institucional CAU/SP, durante a campanha para o Prêmio de Arquitetura, dividida entre inscrições, prorrogações e premiações, além de oficinas e seminários realizados durante o período de um ano;
- divulgação de 01 matéria na revista *MóBILE*, preferencialmente na divulgação dos selecionados da 8ª Edição do Prêmio de Arquitetura Tomie Ohtake AkzoNobel;
- inserção de ARROBA banner (tamanho e formato a definir), conforme disponibilidade (anúncio, prorrogação, selecionados, abertura exposição e premiados);
- solicitação de cinco envios de e-mail marketing para base da CAU/SP (anúncio, prorrogação, selecionados, abertura exposição e premiados) e cinco stories da rede social Instagram e cinco posts na rede social Facebook;



Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA:**

- 1 – Aprovar a divulgação da 8ª Edição do Prêmio de Arquitetura Tomie Ohtake AkzoNobel conforme plano discriminado acima.
- 2 – Aprovar o fornecimento da logomarca do CAU/SP aos organizadores do referido evento;
- 3 – Solicitar ao Instituto Tomie Ohtake a cessão de 80 catálogos da 8ª Edição do Prêmio de Arquitetura Tomie Ohtake AkzoNobel;
- 4 – Solicitar ao Instituto Tomie Ohtake o envio do cronograma de atividades ao CAU/SP.
- 5 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para conhecimento e demais providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Marcia Mallet Machado Moura, Andreia de Almeida Ortolani, Daniel Passos Proença, Ederson da Silva, Jaqueline Fernandez Alves, Nallígia Tavares de Oliveira e Ronaldo Jose da Costa e **03 ausências justificadas**.

São Paulo-SP, 10 de junho de 2021.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

ADRIANO DO NASCIMENTO ARAUJO  
Assistente